



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 08 de janeiro de 2018 - Nº 5494

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 27.457**  
Republicação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 69 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os Anexos I II e III do Decreto Municipal nº 27.220/2017, no que tange ao novo enquadramento das atividades de Impacto Local, conforme a Resolução CONSEMA nº 02, de 03 de novembro de 2016, devido a inclusão dos CNAE's e de atividades passíveis de licenciamento ambiental e/ou dispensa de licenciamento.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**  
Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência  
Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450  
Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311  
E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

#### Anexo I – Relação de atividades poluidoras.

Descrição das abreviações utilizadas nos anexos I e II	
B/M/A	Enquadramentos de potencial poluidor: B-baixo, M- médio e A- alto.
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações (IBGE).
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas (IBGE).
Con.	Código Consema.
Consema	Conselho Estadual de Meio Ambiente. As duas primeiras colunas apresentam respectivamente o código e a atividade definidos pelo Consema.
P. S.	Procedimento simplificado.
P/P	Potencial Poluidor.
Porte Limite	Limite do porte do empreendimento para competência municipal de licenciar a atividade, acima do qual deve ser licenciado pelo estado (Iema/Idaf).
Tipo	I – industrial ou N – não industrial.

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
<b>1</b>	<b>Extração Mineral</b>										
1.01	Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	0810002 0810099	-	N	Produção Mensal – PM (m³/mês)	PM ≤ 100 m³/mês	100 < PM ≤ 500	500 < PM ≥ 1.000	PM > 1.000	-	<b>B</b>
1.02	Extração de argila para produção de cerâmicas e outros produtos	0810007	-	N	Área Útil (ha)	-	AU ≤ 3,0	3,0 < AU ≤ 5,0	AU > 5,0	-	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	industriais/artesanais.										
1.03	Extração de feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais/artesanais.	0810005 0899199	-	N	Área Útil - AU (ha)	-	AU ≤ 3,0	3,0 < AU ≤ 5,0	AU > 5,0	-	<b>M</b>
1.04	Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas).	0810006 0810008 0810007 0899102	-	N	Área Útil - AU (ha)	AU < 500 m³/mês < 4 ha	AU ≤ 5,0	5,0 < AU ≤ 10,0	AU > 10,0	-	<b>M</b>
1.05	Captação de água mineral/potável de mesa (fonte/surgência) para comercialização, associado ou não ao envase.	1121600	-	I	-	-	-	Todos	-	-	<b>M</b>
1.06	Extração manual de areia em leito de rio	0810006	-	N	Produção Mensal - PM (m³/mês)	PM ≤ 500 m³/mês	PM > 500 m³/mês	-	-	-	<b>M</b>
<b>2</b>	<b>Agropecuária</b>										
2.01	Suinocultura (Ciclo completo) sem efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou cama sobreposta	0154700	613215	N	Número de Cabeças por ciclo (capacidade de instalação) – NC	-	20 < NC ≤ 100	-	-	NC < 100	<b>M</b>
2.02	Suinocultura (exclusivo para Produção de leitões / maternidade) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico	0154700	613215	N	Número de Matrizes (capacidade instalada) – NM	-	NM ≤ 30	-	-	NM < 30	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	e/ou cama sobreposta										
2.03	Suinocultura (exclusivo para Terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos e/ou cama sobreposta	0154700	613215	N	Número de Cabeças por ciclo (capacidade instalada) – NC	-	10 < NC ≤ 100	-	-	NC < 100	<b>M</b>
2.04	Incubatório de ovos/ Produção de pintos de 01 (um) dia.	0155502	613305	N	Capacidade Máxima de incubação (em número de ovos) – CM	CM ≤ 10.000	10.000 < CM ≤ 100.000	100.000 < CM ≤ 300.000	CM < 300.000	-	<b>M</b>
2.05	Avicultura	0155501 0155504	613305	N	Área de Confinamento de aves – AC (área de galpões construída, em m <sup>2</sup> )	-	-	AC > 200m <sup>2</sup>	-	-	<b>M</b>
2.06	Unidade de resfriamento/lavagem de aves vivas para transporte	-		N	Área Útil (m <sup>2</sup> )	-	Todos	-	-	-	<b>M</b>
2.07	Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto aves, fauna silvestre.	0159802 0159899	613310	N	Área de Confinamento de animais – AC (m <sup>2</sup> )	-	AC > 100m <sup>2</sup>	-	-	-	<b>M</b>
2.08	Criação de animais de médio ou grande porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna	0159899	613105 613110 613115 613120	N	Número Máximo de Cabeças – NC	-	NC ≤ 3.500	NC > 3.500	-	-	<b>M</b>

Atualizado em: 05/01/2018

3 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	silvestre.										
2.09	Secagem mecânica de grãos.	10813010134200	-	N	Capacidade Instalada – CI (Volume total dos secadores em litros)	-	CI > 15.000	-	-	-	<b>M</b>
2.10	Pilagem de grãos.	10813010134200	-	N	Capacidade Instalada (secas/horas) – CI	Todos	-	-	-	-	<b>B</b>
2.11	Despolpamento/descascamento de café, em via úmida.	1081301	-	N	Capacidade Instalada total – CI (em litros/h)	-	CI ≤ 3000	-	-	CI < 3000	<b>A</b>
2.12	Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais; packing house.	-	-	N	Área Construída – AC (m <sup>2</sup> )	-	AC > 100m <sup>2</sup>	-	-	-	<b>M</b>
2.13	Classificação de ovos	-	-		Área Construída – AC (m <sup>2</sup> )	Todos	-	-	-	-	<b>B</b>
2.14	Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais.	-	-	I	-	Todos	-	-	-	-	<b>B</b>
<b>3</b>	<b>Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos</b>										
3.01	Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo.	23915022391503	-	I	Capacidade Máxima de produção de	-	CMCD ≤ 3.000	3.000 < CMCD ≤ 12.000	CMCD > 12.000	-	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
					Chapas Desdobradas – CMCD (m <sup>2</sup> /mês)						
3.02	Polimento de Rochas Ornamentais, exclusivo, quando	2391502 2391503	-	I	Capacidade Máxima de produção de Chapas Desdobradas – CMCD (m <sup>2</sup> /mês)	-	CMCP ≤ 4.500	4.500 < CMCP ≤ 37.500	CMCP > 37.500	-	<b>M</b>
3.03	Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos.	2391502 2391503	-	I	Produção Mensal – m <sup>2</sup> /mês	PM ≤ 13.500 m <sup>2</sup> /mês	PM > 13.500 m <sup>2</sup> /mês	-	-	-	<b>M</b>
3.04	Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si.	2391502 2391503	-	I	Capacidade Máxima de Produção, somando o produto de todas as fases - CMP (m <sup>2</sup> /mês)	-	CMP < 3.000	3.000 < CMP ≤ 15.000	CMP > 15.000	-	<b>M</b>
3.05	Fabricação de artigos de cerâmica refratária e/ou esmaltada para utensílios sanitários e outros.	2341900 2349401	-	I	Produção Mensal em número de peças – PM	-	PM < 50.000	50.000 < PM ≤ 200.000	PM > 200.000	-	<b>M</b>
3.06	Fabricação de artigos para revestimento cerâmico (placas cerâmicas,	2342701	-	I	Produção Mensal – PM (m <sup>2</sup> )	-	PM < 165.000	165.000 < PM ≤ 660.000	PM > 660.000	-	<b>M</b>

Atualizado em: 05/01/2018

5 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	porcelanato, etc.)										
3.07	Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins).	2341900 2342702	-	I	Produção Mensal em número de peças – PM	PM ≤ 150 m <sup>3</sup> /mês	150 < PM ≤ 600.000	PM > 600.000		-	<b>M</b>
3.08	Ensacamento de argila, areia e afins.	0810007	-	I	-	Todos	-	-	-	-	<b>B</b>
3.09	Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas.	2391501	-	I	Produção Mensal – PM (t/mês)	-	PM < 20.000	20.000 < PM ≤ 50.000	PM > 50.000	-	<b>M</b>
3.10	Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas.	2391503 2391502	-	I	Produção Mensal – PM (t/mês)	-	PM ≤ 1000	PM > 1.000	-	-	<b>M</b>
3.11	Limpeza de blocos de rochas ornamentais.	-	-	I	-	Todos	-	-	-	-	<b>B</b>
<b>4</b>	<b>Indústria de Transformação</b>										
4.01	Fabricação de concreto e afins, não incluindo a fabricação de cimento.	2330305	-	I	Capacidade Máxima de Produção – CMP (m <sup>3</sup> /mês)	-	CMP < 1.000	1.000 < CMP ≤ 2.500	-	CMP < 2.500	<b>M</b>
4.02	Usina de produção de asfalto a frio.	1921700 2399199	-	I	Capacidade de Produção dos Equipamentos – CPE (t/h)	-	CPE < 10	10 < CPE ≤ 50	CPE > 50	-	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
4.03	Usina de produção de asfalto a quente.	1921700 2399199	-	I	Capacidade de Produção dos Equipamentos – CPE (t/h)	-	CPE < 8	8 < CPE ≤ 48	48 < CPE ≤ 80	CPE < 80	M
<b>5</b>	<b>Indústria Metal Mecânica</b>										
5.01	Fabricação de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, com ou sem fusão, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.	2431800 2439300 2441502 2449102 2449199 2451200 2452100 2422901 2422902 2423701 2423702 2424502 2443100 2531402 2599399 2869100	-	I	Capacidade Máxima de Produção – CMP (t/mês)	-	CMP < 9.000	9.000 < CMP ≤ 25.000		CMP < 25.000	M
5.02	Relaminação de metais e ligas não-ferrosos.	2424502	-	I	Capacidade Máxima de Produção – CMP (t/mês)	-	CMP < 100	100 < CMP ≤ 500	-	CMP < 500	M
5.03	Produção de soldas e anodos.	2449103 2599399	-	I	Capacidade Máxima de Produção CMP	-	CMP < 2	2 < CMP ≤ 10	-	CMP < 10	M

Atualizado em: 05/01/2018

7 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
					(t/mês)						
5.04	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras).	2532202 2531401 2531402	-	I	Capacidade Máxima de Produção CMP (t/mês)	-	CMP ≤ 3	3 < CMP ≤ 5	-	CMP < 5	M
5.05	Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico.	2439300 2511000 2512800 2424501 2532201 2542000 2541100 2543800 2591800 2592601 2592602 2593400 2599399 3102100 2521700 2513600 2522500 2539001 2591800 2822402 2840200 2852600 2866600 2869100	722440 724405 724410 991305 991315	I	Capacidade Máxima de Processamento CMP (t/mês)	CP ≤ 1	1 < CP ≤ 5	CMP > 5	-	-	B



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.	
		2949299 3102100										
5.06	Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico.	2439300 2511000 2512800 2424501 2532201 2542000 2541100 2543800 2591800 2592601 2592602 2593400 2599399 3102100 2521700 2513600 2522500 2539001 2591800 2822402 2840200 2852600 2866600 2869100 2949299 3102100	722440 724405 724410 991305 991315	I	Capacidade Máxima de Produção - CMP (t/mês)	P/B	$1 < CP \leq 5$	$CMP > 5$		-	<b>M</b>	
5.07	Reparação, retífica,	2950600	331471	I	Área útil -AU (ha)			$AU \leq 0,2$	$0,2 < AU \leq$	$AU > 0,3$	-	<b>B</b>

Atualizado em: 05/01/2018

9 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.	3311200 3314704 3314711 3314713 3314714 3314715 3314716 3314717 3314718 3314721 3314799 3315500 4520001 4520002 4543900	911105 911120 911325 913110 913115 913120 914405 914420 919110					0,3			
5.08	Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.	2950600 3311200 3314704 3314711 3314713 3314714 3314715 3314716 3314717 3314718 3314721 3314799 3315500 4520001	331471 911105 911120 911325 913110 913115 913120 914405 914420 919110	I	Capacidade Máxima de Produção - CMP (t/mês)	P/B	$1 < CP \leq 5$	$CMP > 5$		-	M



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
		4520002 4543900									
5.09	Fabricação de Placas e Tarjetas Refletivas para veículos automotivos.	3299003		I			Todos			-	B
5.10	Serralheria (fabricação de portas, portões, grades e outras estruturas metálicas de pequeno porte).	2512800 2542000	724440	I	Área m <sup>2</sup>		A > 200 m <sup>2</sup>			-	B
<b>6</b>	<b>Indústria de Material Elétrico e de Comunicação</b>		-								-
6.01	Fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros).	2710401 2710402 2710403 2721000 2722801 2731700 2732500 2733300 2740601 2740602 2790201 2790202 2790299 2945000	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I < 0,2	0,2 < I ≤ 1		I < 1	M
6.02	Fabricação e/ou montagem de máquinas, aparelhos e	2621300 2622100	-	I	I = Área construída (ha) + área de		I < 0,2	0,2 < I ≤ 1		-	M

Atualizado em: 05/01/2018

11 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	equipamentos para comunicação e informática.	2631100 2632900 2640000 2610800			estocagem (ha), quando houver						
<b>7</b>	<b>Indústria de Material de Transporte</b>										.
7.01	Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário.	2930101 2930103 2950600 2910701 2910702 2910703 2920401 2920402 2930102 3041500 3042300 3091100	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I < 0,2	0,2 < I ≤ 1		I < 1	<b>M</b>
<b>8</b>	<b>Indústria de Madeira e Mobiliário</b>		-								.
8.01	Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis,	1610202 1621800 1622699 1623400 1629301 1629302 3101200 3220500	-	I	Volume mensal de madeira a ser serrada - VMMS (m³/mês)		VMMS ≤ 500	VMMS > 500		-	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural	3240002 3240003									
8.02	Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, com pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural.	1610202 1622699 1623400 3220500 1621800 1629301 1629302 3101200 3240002 3240003	771105	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I < 0,2	0,2 < I ≤ 1	I > 1	-	<b>M</b>
8.03	Fabricação de artigos de colchoaria e estofados.	2949201 3104700	765205	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	0,03 < I ≤ 1	0,1 < I ≤ 1	I > 1		-	<b>B</b>
8.04	Tratamento térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos ou orgânicos.	1610201 1610202	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver -		Todos			-	<b>B</b>

Atualizado em: 05/01/2018

13 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
8.05	Serraria, quando não associada à fabricação de estruturas de madeira (somente desdobra).	1610201			Volume mensal de madeira a ser serrada (m <sup>3</sup> /mês) - VMMS	20 < VMMS ≤ 150 m <sup>3</sup> /mês	150 < VMMS ≤ 500 m <sup>3</sup> /mês	500 < VMMS ≤ 1.000 m <sup>3</sup> /mês	VMMS > 1000 m <sup>3</sup> /mês	-	M
8.06	Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiras, batentes, carroças, paletes, dentre outros) associada ou não à serraria.	1622602 1623400 3099700			Volume mensal de madeira a ser serrada (m <sup>3</sup> /mês)		VMMS > 20 m <sup>3</sup> /mês			-	M
<b>9</b>	<b>Indústria de celulose e papel</b>		-								.
9.01	Fabricação de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.	1731100 1732000 1733800 1749400 1741901 1741902	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I > 0,02			-	B
<b>10</b>	<b>Indústria de Borracha</b>		-								.
10.01	Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia elétrica ou gás.	2212900	-	I	Capacidade máxima de produção - CMP (unidades/mês)		CMP ≤ 3.500	3.500 < CMP ≤ 5.000		CMP < 5.000	M
10.02	Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente	2212900	-	I	Capacidade máxima de produção- CMP		CMP ≤ 500	500 < CMP ≤ 2.000		CMP < 2.000	M



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	(autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos.				(unidades/mês)						
10.03	Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros), bem como reaproveitamento de artefatos deste material.	2219600 2519400 1539400 2211100 0220904	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I < 0,2	0,2 < I ≤ 1		I < 1	<b>M</b>
<b>11</b>	<b>Indústria Química</b>										
11.01	Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.	2033900 2032100 2033900 2040100 2022300 2091600 2599399	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,2		I < 0,2	<b>A</b>
11.02	Fabricação de corantes e pigmentos.	2071100 2072000 2019399 2029100	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3		I < 0,3	<b>M</b>
11.03	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e	1041400 1042200	-	I	I = Área construída (ha) + área de		I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3		I < 0,3	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	animais em bruto, de óleos de essências vegetais, e outros produtos de destilação da madeira – exceto refinação de produtos alimentares ou para produção de combustíveis.	1065102 2029100 2093200			estocagem (ha), quando houver						
11.04	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos – inclusive mescla.	2093200	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$		$I < 0,3$	<b>M</b>
11.05	Fabricação de sabão, detergentes e glicerina.	2061400 2062200	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$		$I < 0,3$	<b>M</b>
11.06	Fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes e afins), inseticidas, germicidas e fungicidas.	4649409 8122200	-	N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I < 1.000 \text{ m}^2$	$I \leq 0,3$	$I > 0,3$		-	<b>M</b>
11.07	Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos.	2063100	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$		$I < 0,3$	<b>M</b>
11.08	Fabricação	/2031200		I	I = Área construída		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,5$		$I \leq 0,5$	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	Industrialização de produtos derivados de poliestileno expansível (isopor).				(ha) + área de estocagem (ha), quando houver						
11.09	Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos (uso de extratos vegetais, salga e outros).	1510600	-	I	Capacidade máxima de produção (peças/mês)		$CMP \leq 30.000$	$30.000 < CMP \leq 100.000$		$CMP < 100.000$	M
<b>12</b>	<b>Indústria de Produtos de Materiais Plásticos</b>										
12.01	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem.	2229302 2220301 2222600 2223400 2229303 3103900 2229399	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$		$I < 1$	M
<b>13</b>	<b>Indústria Têxtil</b>										
13.01	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, sem tingimento.	1311100 1312000 1313800 1321900 1322700 1323500 1330800	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos				-	M
13.02	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis,	1340502 1340599	-	I	I = Área construída (ha) + área de		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$		$I < 1$	A

Atualizado em: 05/01/2018

17 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Aripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	com tingimento.	1340501 1313800 1314600 1321900 1322700 1323500 1330800			estocagem (ha), quando houver						
13.03	Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas.	1353700	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$		$I < 1$	<b>M</b>
13.04	Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis, <b>sem</b> estamparia e/ou tintura.	1351100 1359600 1312000	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$0,03 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 1$	$I > 1$		-	<b>B</b>
13.05	Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis, <b>com</b> estamparia e/ou tintura.	1351100 1359600 1312000		I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$0,03 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 1$	$I > 1$		-	<b>M</b>
13.06	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados.	1359600	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$0,03 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 1$	$I > 1$		-	<b>B</b>
13.07	Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e/ou	1340501 1340502 1340599	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha),		$I \leq 1$			$I < 1$	<b>A</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	tintura.	1354500 1359600			quando houver						
<b>14</b>	<b>Indústria de Vestuário e Artefatos de Tecidos, Couros e Peles</b>										
14.01	Customização, com lixamento e descoloração, sem geração de efluente.	1340599 1340501 1340502	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I > 0,03				-	<b>B</b>
14.02	Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, sem tingimento.	1351100 1352900 1411801 1411802 1412601 1412602 f 1413401 1413402 1413403 1414200 1421500 1422300	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I > 0,05				-	<b>B</b>
14.03	Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, com tingimento, estamparia e/ou outros acabamentos.	1351100 1352900 1411801 1411802 1412601 1412602	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver			I ≤ 0,2		I < 0,2	<b>A</b>

Atualizado em: 05/01/2018

19 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
		1412603 1413401 1413402 1413403 1414200 1421500 1422300									
14.04	Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento e/ou outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.	9601701 9601702	-	I	Número de unidades processadas – NUP (unidades/dia)			NUP ≤ 2.000		NUP < 2.000	A
14.05	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças.	9601701 9601703	516310	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I < 300 m <sup>2</sup>	I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3		I < 0,3	M
14.06	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos hospitalares, sem tingimento de peças.	9601701 9601703	516310	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3		I < 0,3	M
14.07	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos sem curtimento e/ou tingimento	1414200 1521100 1529700 1531901	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		0,03 < I ≤ 0,2	0,1 < I ≤ 0,5		I < 0,5	M



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	e/ou tratamento de superfície.	1531902 1532700 1533500 1539400 1540800									
14.08	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos com curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	1414200 1521100 1529700 1531901 1531902 1532700 1533500 1539400 1540800	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver			I ≤ 0,2		I < 0,2	A
<b>15</b>	<b>Indústria de Produtos Alimentares</b>										
15.01	Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos.	1081302	841610	I	Capacidade máxima de processamento- CP (ton/dia)	CP ≤ 0,5 ton/dia	0,5 < CP ≤ 2	2 < CP ≤ 5	CP > 5	-	M
15.02	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar e afins, exceto produção artesanal.	1093701 1093702	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		0,03 < I < 0,1	0,1 < I ≤ 0,3		I < 0,3	M



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência  
 Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450  
 Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311  
 E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
15.03	Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	1099699 8292000	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	AU > 200 m <sup>2</sup> até 1000 m <sup>2</sup>	0,02 < I ≤ 0,3	I > 0,3		-	<b>M</b>
15.04	Fabricação de doces e conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.	1031700 1032501 1032599	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		0,02 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3		I < 0,3	<b>M</b>
15.05	Preparação de sal de cozinha.	1099699		I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I < 0,3	0,1 < I ≤ 0,3		I < 0,3	<b>M</b>
15.06	Refino e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinados à alimentação.	1011201 1011202 1011203 1011204 1012103 1042200 1043100 1052000 1065103 1093701	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver			I ≤ 0,2		I < 0,2	<b>A</b>
15.07	Fabricação de vinagre.	1099601	841740	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3		I < 0,3	<b>M</b>
15.08	Industrialização do leite	1051100	-	I	Capacidade			CP ≤ 30.000		CP <	<b>A</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	(incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria.	1052000 1099699			máxima de processamento - CP (litros/dia)					30.000	
15.09	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), sem queijaria.	1051100 1052000 1099699	-	I	Capacidade máxima de processamento - CP (litros/dia)		$CP \leq 20.000$	$20.000 < CP \leq 60.000$		$CP < 60.000$	<b>M</b>
15.10	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	1092900 1094500 1062700	-	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$ , quando houver.	$I$ a partir de 200 m <sup>2</sup> até 1000 m <sup>2</sup>	$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,3$		$I < 0,3$	<b>M</b>
15.11	Fabricação de polpa de frutas, exceto produção artesanal.	1031700	-	I	Quantidade máxima de fruta processada (t/dia)			$FP \leq 50$		$FP < 50$	<b>A</b>
15.12	Fabricação de fermentos e leveduras.	1099603	-	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$ , quando houver.		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$		$I < 0,3$	<b>M</b>
15.13	Industrialização/Beneficiamento de pescado	1020101 4634603		I	$I = \text{Capacidade máxima de processamento - CMP (kg/dia)}$	$CMP \leq 1.500$ Kg/dia	$1.500 < CMP \leq 3.000$	$3.000 < CMP \leq 6.000$		$CMP < 6.000$	<b>M</b>
15.14	Açougue e/ou peixarias, quando não localizadas em área urbana consolidada.	4634601 4634603 4634699 4722901	-	N			Todos			-	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
15.15	Abatedouro de frango e outros animais de pequeno porte, exceto animais silvestres.	1012101 1012102 4634602	-	I	Capacidade máxima de abate - CA (animais/dia)	$CA \leq 500$	$500 < CA \leq 3.000$	$3.000 < CA \leq 20.000$	$20.000 < CA \leq 50.000$	$CA < 50.000$	<b>M</b>
15.16	Abatedouro de suínos, ovinos e outros animais de médio porte.	1011203 1012103 1012104	-	I	Capacidade máxima de abate - CA (animais/dia)			$CA \leq 80$		$CA < 80$	<b>A</b>
15.17	Abatedouro de bovinos e outros animais de grande porte.	1011201 1011202 1011204 1011205	-	I	Capacidade máxima de abate - CA (animais/dia)			$CA \leq 40$		$CA < 40$	<b>A</b>
15.18	Abatedouros mistos de bovinos e suínos e outros animais de médio e grande porte.	1011201 1011202 1011203 1011204 1011205 1012103 1012104	-	I	Capacidade máxima de abates $CA = (\text{Número máximo de animais de grande porte abatidos/dia} \times 3) + \text{número máximo de animais de médio porte abatidos/dia}$			$CA \leq 80$		$CA < 80$	<b>A</b>
15.19	Frigoríficos sem abate	4634699 4722901 4634603 4634601 4634602		I	-		Todos			-	<b>M</b>
15.20	Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de	1013901 1013902	-	I	Capacidade máxima de produção - CMP		$CMP \leq 50$	$50 < CMP \leq 100$		$CMP < 100$	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	embutidos e outros produtos alimentares de origem animal.				(t/mês)						
15.21	Fabricação de temperos e condimentos.	1095300	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$		$I < 0,3$	<b>M</b>
15.22	Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), não localizado em área urbana consolidada.	4711301 4711302		N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver.	$I \leq 0,5$	$I > 0,5$			-	<b>M</b>
15.23	Fabricação de sorvetes, tortas geladas e afins, exceto produção artesanal.	1053800		I	Capacidade máxima de produção (t/mês)	$\text{Área Útil} \leq 1.000 \text{ m}^2$	$\text{CMP} \leq 20$	$20 < \text{CMP} \leq 100$		$\text{CMP} < 100$	<b>M</b>
15.24	Produção artesanal de alimentos e bebidas.	0132600 1031700 1032501 1032599 1033301 1033302 1062700 1092900 1093701 1093702		N	I = Área construída (m <sup>2</sup> )		$300 < I \leq 600$	$600 < I \leq 900$	$I > 900$	-	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
		1094500 1099699 1111901 1111902 1112700 1113501 1113502 1122401 1122403 1122404 1122499 4635403 8292000									
15.25	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza.	0151202		N	Capacidade máxima de armazenamento (litros) - CMA	$1.500 < CMA \leq 5.000$	$5.000 < CMA \leq 40.000$	$40.000 < CMA \leq 80.000$	$CMA < 80.000$	-	M
15.26	Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura).	1066000		N	Capacidade máxima de produção (t/mês) - CMP	$30 < CMP \leq 100$	$100 < CMP \leq 1.000$	$1.0 < C < 2.0$ $MP \leq 5.000$	$CMP < 5.000$	-	M
15.27	Fabricação de fécula, amido e seus derivados	1065101		N	$I = \text{Área construída (m}^2\text{)}$			Todas		-	A
<b>16</b>	<b>Indústria de Bebidas</b>										
16.01	Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral, alcoólicas ou não,	4635403 8292000	-	I	Capacidade máxima de armazenamento -		$CA \leq 120.000$			$CA < 120.000$	M



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	exceto aguardente e água de coco.				CA (litros)						
16.02	Preparação e envase de água de coco.	1033302	-	I	Produção máxima diária - PD (litros/dia)		PD ≤ 30.000			PD < 30.000	M
16.03	Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardentes, cervejas, chopes e maltes.	1112700 0132600 1111902	-	I	Produção máxima diária - PD (litros/dia)			PD ≤ 25.000		PD < 25.000	A
16.04	Fabricação de cervejas, chopes e maltes, exceto artesanal.	1113502 1113501	-	I	Produção máxima diária - PD (litros/dia)			PD ≤ 25.000		PD < 25.000	A
16.05	Fabricação de sucos.	1033302 1033301	-	I	Produção máxima diária - PD (litros/dia)			PD ≤ 10.000		PD < 10.000	A
16.06	Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos.	1122401 1122403 1122404 1122499	-	I	Produção máxima diária - PD (litros/dia)			PD ≤ 25.000		PD < 25.000	A
16.07	Padronização e envase de aguardente (sem produção)	1111901 4635403 8292000			Capacidade máxima de armazenamento (litros)	Todas				-	B
<b>17</b>	<b>Indústrias Diversas</b>										
17.01	Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento,	2330301 2330302 2330303	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha),	I ≤ 0,5	0,5 < I ≤ 1	I > 1		-	B

Atualizado em: 05/01/2018

27 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais.	2330304 2330399			quando houver						
17.02	Fabricação e elaboração de vidros e cristais.	2311700	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,1$	$0,1 < I < 0,3$	$I > 0,3$	-	<b>M</b>
17.03	Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	2399101	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$0,05 < I < 0,5$	$I > 0,5$		-	<b>M</b>
17.04	Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros).	2399102 2399199	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	-	<b>M</b>
17.05	Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra de vidro e resina.	2229303 2930102 2930103 2312500 2319200	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver			$I \leq 0,2$		$I < 0,2$	<b>A</b>
17.06	Gráficas e editoras.	1811301 1811302 1812100 1813001 1813099	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$0,05 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$			-	<b>M</b>
17.07	Fabricação de instrumentos musicais, exceto de	3220500 2680900	-	I	I = Área construída (ha) + área de	$I \leq 0,05$	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	-	<b>B</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	madeira, e fitas magnéticas.				estocagem (ha), quando houver						
17.08	Fabricação de aparelhos ortopédicos.	3250703 3250704	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	-	<b>M</b>
17.09	Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos.	2651500 2829101 2829199		I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I \leq 0,5$		-	<b>M</b>
17.10	Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico.	3250701 3250702	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	$I > 0,3$	-	<b>M</b>
17.11	Fabricação de artigos esportivos.	3230200	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	-	<b>M</b>
17.12	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.	3211601 3211602 3211603 3212400	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	$0,3 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	-	<b>M</b>
17.13	Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento de materiais.	3291400	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,05$	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	-	<b>B</b>
17.14	Fabricação de produtos	1742701	-	I	I = Área construída		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	-	<b>M</b>

Atualizado em: 05/01/2018

29 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	descartáveis de higiene pessoal.	1742702 1742799 3250705			(ha) + área de estocagem (ha), quando houver						
17.15	Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares.	1122499 2121103	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$0,03 < I < 0,5$			$I < 0,5$	<b>M</b>
17.16	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco.	0114800 1210700 1220401 1220402 1742703 1220499	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$		$I < 0,5$	<b>M</b>
17.17	Fabricação de velas de cera e parafina.	3299006	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	-	<b>M</b>
<b>18</b>	<b>Uso e Ocupação do Solo</b>										
18.01	Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares.	4299599 6810203	-	N	Índice = Número de lotes x Número de lotes x Área total (ha) / 1000		$I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$		$I < 3.000$	<b>M</b>
18.02	Condomínios Horizontais.	8112500	-	N	Índice = Número de lotes x Número de lotes x Área total (ha) / 1000		$I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$		$I < 3.000$	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
18.03	Parcelamento do solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento. Não inclui loteamento.	-				Todos				-	<b>B</b>
18.04	Unidades habitacionais populares em loteamentos consolidados ou já licenciados.	8112500		N	-	Todos				-	<b>M</b>
18.05	Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais.	8112500	-	N	Índice = Número de unidades x Número de unidades x Área total (ha) / 1000		$50 < I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$		$I < 3.000$	<b>M</b>
18.06	Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores).	-		N	Área terraplanada AT (ha)	Volume > 200 m <sup>3</sup> ; Altura de taludes < 3 metros e Área de intervenção < 10.000 m <sup>2</sup> .	$AT \leq 1$	$1 < AT \leq 3$	$AT > 3$	-	<b>M</b>
18.07	Loteamentos Industriais.	4299599 6810203	-	N	Área total – ATO (ha)			$ATO \leq 20$		$ATO < 20$	<b>A</b>
18.08	Loteamentos ou distritos	4299599	-	N	Área total – ATO			$ATO \leq 20$		$ATO < 20$	<b>M</b>

Atualizado em: 05/01/2018

31 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	empresariais.	6810203			(ha)						
18.09	Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros).	9312300 9321200	-	N	Área útil – AU (há)	AU < 1 há	AU ≤ 3	3 < AU ≤ 10		AU < 10	<b>M</b>
18.10	Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.	-		N	Número de famílias	NF < 50	20 < NF ≤ 50			NF < 50	<b>M</b>
18.11	Projetos de urbanização inseridos em programas de regularização fundiária (conjunto de obras de casas populares, esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem, contenção de encostas, equipamentos comunitários de uso público, recomposição de vegetação e outros).	-		N	Área de abrangência (ha)	AA	1 < AA ≤ 5			AA < 5	<b>M</b>
18.12	Empreendimento de hospedagem (Pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e	5510801 5510802 5510803	-	N	Índice = Número de leitos x Área útil (ha)		I ≤ 1	I > 1		-	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	motéis) instalados em área rural.										
18.13	Cemitérios horizontais (cemitérios parques).	9603301	-	N	Número de jazigos – NJ		$NJ \leq 1.000$	$1.000 < NJ \leq 3.000$		$NJ < 3000$	<b>M</b>
18.14	Cemitérios verticais.	9603301	-	N	Número de lóculos- NL		$NL \leq 500$	$500 < NL \leq 5.000$		$NL < 5000$	<b>M</b>
<b>19</b>	<b>Energia</b>		-								
19.01	Envasamento e industrialização de gás.	-		I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$ , quando houver		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$		$I < 1$	<b>M</b>
19.02	Implantação de Linhas de Transmissão de energia elétrica.	3512300 3514000		N	Tensão (Kv)		$T \leq 138$	$138 < T \leq 230$	$T > 230$	-	<b>M</b>
19.03	Usina de geração de energia solar fotolítica	5311501	-	N	Área de intervenção- AIN (ha)	$AIN \leq 0,5$	$0,5 < AIN \leq 1,3$	$1,3 < AIN \leq 50$		$AIN < 50$	<b>B</b>
19.04	Implantação de subestação de energia elétrica.	4221902	-	N	Área de intervenção- AIN (ha)-	Todos				-	<b>B</b>
<b>20</b>	<b>Gerenciamento de Resíduos</b>										
20.01	Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso.	4687701 4687702 4687703	-	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$ , quando houver	$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$		-	<b>B</b>
20.02	Triagem, desmontagem	4530704	-	I	$I = \text{Área construída}$		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$		$I < 0,5$	<b>M</b>

Atualizado em: 05/01/2018

33 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho).	4687701 4687702 4687703			(ha) + área de estocagem (ha), quando houver						
20.03	Armazenamento, reciclagem e/ou comércio de óleo de origem vegetal usado, sem beneficiamento.	3839499	-	N	I = Capacidade total de Armazenamento (CA) em m <sup>3</sup>		CA ≤ 15			CA < 15	<b>M</b>
20.04	Reciclagem e/ou recuperação de resíduos sólidos triados, não perigosos	3831901 3831999 3839499		I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 0,5			I < 0,5	<b>M</b>
20.05	Compostagem, exceto resíduos orgânicos de atividade agrosilvopastoris.	389401		N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 0,5			I < 0,5	<b>M</b>
20.06	Disposição de rejeitos / estéreis provenientes da extração de rochas, exceto lama do beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO).	3821100		N	Área útil (ha)	AU ≤ 0,2	0,1 < I ≤ 0,3	AU > 0,3		-	<b>B</b>
20.07	Transbordo de resíduos sólidos urbanos e rejeitos oriundos de manejo e limpeza pública de resíduos sólidos urbanos e/ou demais resíduos não	-	-	N	Quantidade de resíduos recebida - QRR (t/dia)		QRR ≤ 30			QRR < 30	<b>M</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	perigosos, Classe IIA e IIB.										
20.08	Transbordo, triagem e armazenamento temporário de resíduos de construção civil ou resíduos volumosos.	-	-	N	-	Todos				-	B
20.09	Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos da atividade de construção civil – Classe A	3821100	-	N	Capacidade de armazenamento (m³)	$CA \leq 10.000$				$CA < 10.000$	B
<b>21</b>	<b>Obras e Estruturas Diversas</b>										
21.01	Microdrenagem (Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1.000mm), sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros) não inclui canais de drenagem	-		N	-		Todos			-	M
21.02	Urbanização em margens de corpos hídricos interiores (lagunares, lacustres, fluviais e em reservatórios)	-		N	Área de intervenção (ha)		$AIN \leq 1$	$1 < AIN \leq 10$	$AIN > 10$	-	A

Atualizado em: 05/01/2018

35 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
21.03	Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais,	-		N	Extensão da via (km)	$EV \leq 30$	$EV \leq 30$	$30 < EV \leq 80$	$EV > 80$	-	M
21.04	Implantação de obras de arte corrente em estradas rodovias municipais e vicinais.	-		N	-			todos		-	M
21.05	Implantação de obras de arte especiais	-			Comprimento da estrutura (m)			$CE \leq 30$		$CE < 30$	
21.06	Estabelecimentos prisionais e semelhantes.	-		N	Capacidade Projetada (Número de pessoas)		$CPR \leq 150$	$150 < CPR \leq 450$	$CPR > 450$	-	M
<b>22</b>	<b>Armazenamento e Estocagem</b>										
22.01	Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de combustíveis líquidos (gasolina, álcool, diesel e semelhantes).	4681801 4681805 4731800	-	N	Capacidade de armazenamento - CA (m³)			$CA \leq 15.000$		$CA < 15.000$	A
22.02	Terminal de armazenamento de gás, sem envasamento e/ou processamento, não associado à atividade portuária.	4682600 4731800	-	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$		$I \leq 0,1$			$I < 0,1$	M
22.03	Armazenamento e/ou depósito de produtos	4683400 4684201	-	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de}$		$I \leq 0,1$			$I < 0,1$	M



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins.	4684202 5211799			estocagem (ha)						
22.04	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto.	4681804 4689301 5211799	-	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	$I \leq 1$	$I \leq 2$	$2 < I \leq 3$	$I > 3$	-	<b>M</b>
22.05	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais.	4679602		N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	$I \leq 1$	$I \leq 2$	$2 < I \leq 3$	$I > 3$	-	<b>M</b>
22.06	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados.	5211701 5211799		N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)		$1 < I \leq 2$	$2 < I \leq 3$	$I > 3$	-	<b>M</b>
22.07	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área/galpão aberto e/ou fechado (exceto produtos/resíduos químicos)			N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)		$1 < I \leq 2$	$2 < I \leq 3$	$I > 3$	-	<b>M</b>

Atualizado em: 05/01/2018

37 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.	4681803 5211701 5211799									
22.08	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de	4681803 5211701 5211799		N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)		1 < I ≤ 2	2 < I ≤ 3	I > 3	-	B



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	abastecimento de veículos.										
22.09	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	4681803 4679604 5211701 5211799		N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)		$1 < I \leq 2$	$2 < I \leq 3$	$I > 3$	-	<b>B</b>
22.10	Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo.	8122200					Todos			-	<b>M</b>
<b>23</b>	<b>Serviços de Saúde e Áreas Afins</b>										
23.01	Hospital.	8610101	-	N	Número de leitos –			$NLE \leq 50$	$50 < NLE \leq$	$NLE < 200$	<b>A</b>

Atualizado em: 05/01/2018

39 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
		8610102			NL				200		
23.02	Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular.	8640201 8640202	-	N	-		Todos			-	<b>M</b>
23.03	Laboratório de análises de parâmetros ambientais ou de controle de qualidade de alimentos ou produtos farmacêuticos, ou agrônômicas (com utilização de reagente químico).	7120100	-	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$		$I \leq 0,3$	$I < 0,3$		-	<b>M</b>
23.04	Hospital veterinário.	7500100	-	N	Número de leitos - NL		$NLE \leq 100$			$NLE < 100$	<b>M</b>
23.05	Unidades Básicas de Saúde, clínicas médicas e veterinárias (com procedimento cirúrgico).	7500100 8630501 8630502	-	N	-		Todos			-	<b>B</b>
23.06	Serviços de medicina legal e serviços funerários com embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	9603305		N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$		$I \leq 0,1$	$I > 0,1$		-	<b>M</b>
<b>24</b>	<b>Atividades Diversas</b>										
24.01	Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto	4731800		N	Capacidade de armazenamento – CA (m³)			$CA \leq 60$	$CA > 60$	-	<b>A</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado.										
24.02	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo.	4731800		N	Capacidade de armazenamento - CA (m <sup>3</sup> )		15 < CA ≤ 45	45 < CA ≤ 90	CA > 90	-	A
24.03	Lavador de veículos	4520005	519935	N	-	Sem rampa	Todos			-	M
24.04	Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.	-		N	Área total - ATO (ha)		ATO < 1	1 < ATO ≤ 3		ATO < 3	M
24.05	Canteiros de obras, vinculados a obras que já possuam licença para instalação ou dispensadas de licenciamento, inclusive com as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.	4311802		N	Área total – ATO (ha)		ATO < 1	1 < ATO < 3	ATO > 3	-	M
<b>25</b>	<b>Saneamento</b>										
25.01	Estação de Tratamento de Água (ETA) – vinculada à sistema público de	3600601		N	Vazão Máxima de Projeto (VMP)		20 < VMP ≤ 100 l/s			(VMP) < 100 l/s	M

Atualizado em: 05/01/2018

41 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Atividade Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	P. S.	P. Pequeno	P. Médio	P. Grande	P. Limite	P. P.
	tratamento e distribuição de água.										
25.02	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoa – vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de esgoto.	3701100		N	Vazão Máxima de Projeto (VMP)		(VMP) ≤ 50 l/s			(VMP) < 50 l/s	M

*Anexo II – Relação de atividades dispensadas de licenciamento.*

Consema	Ativ. Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	Valor Dispensado
-	Beneficiamento manual de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	2391502 2391503	-	I	-	Todos
-	Desmonte de rochas não vinculado à atividade de mineração.	4313400		N	-	Todos
-	Empreendimentos rurais ou de agroturismo (com exceção de pousadas) com produção artesanal de alimentos (excluídos os casos em que existam alambiques e despoldadores de café).	-	-	N	-	Até 200 m <sup>2</sup> de Área útil.
-	Estação de telecomunicação (telefonia, radio, TV etc.).	6010100 6120501	-	N	-	Todos
-	Limpeza e desassoreamento da calha de cursos hídricos	-	-	N	-	Nos termos da IN nº 07/2016 (IEMA)
-	Pavimentação de estradas e rodovias, quando em vias urbanas	-	-	N	Extensão da via (km)	Todos



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Ativ. Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	Valor Dispensado
	consolidadas.					
-	Pavimentação e conservação de vias urbanas já consolidadas.	-	-	N	Extensão da via (km)	Todos
-	Respectivamente, restauração, reabilitação e/ou melhoramento, quando o trecho de intervenção se localizar exclusivamente em perímetro urbano (sobre via Urbana).	-	-	N	Extensão da via (km)	Todos
-	Seleção, beneficiamento e embalagens de produtos para chás.	1122402	-	N	-	Todos
2.01	Suinocultura (ciclo completo) sem efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta	0154700	613215	N	Número máximo de cabeças- NC	Até 20 cabeças por ciclo
2.03	Suinocultura (exclusivo para Terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos e/ou cama sobreposta.	0154700	613215	N	Número máximo de cabeças- NC	Até 10 cabeças por ciclo
2.05	Avicultura.	0155504 0155501	613305	N	Área de confinamento de aves - AC (área de galpões em m2)	Até 200 m2 de área de confinamento
2.07	Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto aves, fauna silvestre.	0159802 0159899	613310	N	Área de confinamento de animais – AC (m²)	Até 100 m2 de área de confinamento
2.09	Secagem mecânica de grãos.	1081301 0134200	-	N	Capacidade Instalada – CI (Volume total dos secadores em litros)	Até 15.000 litros
2.12	Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais (frutas, legumes, tubérculos e outros); Packing House	-	-	N	Área	Até 100 m2 de área construída
5.10	Serralheria (fabricação de portas, portões, grades e outras estruturas metálicas de pequeno porte).	2512800 2542000	724440	I	Área	Até 200 m² de Área útil.
08.03	Fabricação de artigos de colchoaria e estofados.	2949201 3104700	765205	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 300 m² de Área útil.

Atualizado em: 05/01/2018

43 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Ativ. Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	Valor Dispensado
8.05	Serraria, quando não associada à fabricação de estruturas de madeira (somente desdobra).	1610201		I	Volume mensal de madeira a ser serrada - VMMS (m³/mês)	Até 20 m³/mês de madeira a ser serrada
8.06	Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiras, batentes, carroças, paletes, dentre outros) associada ou não à serraria.	1622602 1623400 3099700	-	I	Volume mensal de madeira a ser serrada - VMMS (m³/mês)	Até 20 m³/mês de madeira a ser serrada
09.01	Fabricação de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.	1731100 1732000 1733800 1749400 1741901 1741902	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 200 m² de Área útil.
13.04	Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis, sem estamparia e/ou tintura.	1312000 1351100 1359600	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 300 m² de Área útil.
13.06	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados.	1359600	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver.	Até 300 m² de Área útil.
14.01	Customização, com lixamento e descoloração, sem geração de efluente.	1340599 1340501 1340502	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 300 m² de Área útil.
14.02	Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos.	1351100 1352900 1411801 1411802 1412601	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver.	Até 500m² de Área útil.



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Ativ. Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	Valor Dispensado
		1412602 1412603 1413401 1413402 1413403 1414200 1421500 1422300				
14.07	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	1414200 1521100 1529700 1531901 1531902 1532700 1533500 1539400 1540800	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 300 m <sup>2</sup> de Área útil.
15.02	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar e afins, exceto produção artesanal.	1093701 1093702	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 300 m <sup>2</sup> de Área útil.
15.03	Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	1099699 8292000	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 200 m <sup>2</sup> de Área útil.
15.04	Fabricação de doces e conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.	1031700 1032501 1032599	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 200 m <sup>2</sup> de Área útil.

Atualizado em: 05/01/2018

45 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Ativ. Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	Valor Dispensado
15.10	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	1062700 1092900 1094500	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 200 m <sup>2</sup> de Área Útil.
15.24	Produção artesanal de alimentos e bebidas.	0132600 1031700 1032501 1032599 1033301 1033302 1062700 1092900 1093701 1093702 1094500 1099699 1111901 1111902 1112700 1113501 1113502 1122401 1122403 1122404 1122499 4635403 8292000		I	I = Área Construída (m <sup>2</sup> )	Até 300 m <sup>2</sup> de área construída



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Ativ. Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	Valor Dispensado
15.25	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza.	0151202	-	I	Capacidade de Armazenamento - CA (litros)	Até 1500 litros de capacidade do tanque
15.26	Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura).	1066000	-	I	Capacidade máxima de produção – CMP (t/mês)	Capacidade de produção de até 30 toneladas/mês
17.03	Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	2399101	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 500 m² de Área útil.
17.06	Gráficas e editoras.	1811301 1811302 1812100 1813001 1813099	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 500 m² de Área útil.
17.15	Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares.	1122499 2121103	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Até 300 m² de Área útil.
18.05	Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais.	8112500	-	N	Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais (moradias multifamiliares), inclusive para habitação popular, em loteamentos consolidados ou licenciados ambientalmente.	Índice < 50, sendo Índice = Número de unidades x Número de unidades x Área total (ha) / 1000
18.06	Terraplanagem, corte, aterro, áreas de empréstimo e, ou bota-	-	-	N	Área terraplanada AT (ha)	Todos

Atualizado em: 05/01/2018

47 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Ativ. Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	Valor Dispensado
	fora em lotes urbanos para fins de ocupação residencial.					
18.06	Terraplanagem, corte, aterro, áreas de empréstimo e, ou bota-fora, exclusive em lotes urbanos para fins de ocupação residencial.	-	-	N	Área terraplanada AT (ha)	Até 200 m³
18.06	Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores).	-	-	N	Área terraplanada AT (ha)	Até 200 m³ de movimentação de solo, independentemente da área
18.09	Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros).	9312300 9321200	-	N	Área útil – AU (ha)	Até 1ha de Área útil.
22.07	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área/galpão aberto e/ou fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.	4681803 5211701 5211799		N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	Até 1 ha de Área útil.
22.08	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	4681803 5211701 5211799		N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	Até 1ha de Área útil.



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Consema	Ativ. Consema	CNAE	CBO	Tipo	Parâmetro	Valor Dispensado
23.05	Unidades Básicas de Saúde, clínicas médicas e veterinárias (sem procedimento cirúrgico).	7500100 8630501 8630502	-	N	-	Todos
24.02	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo.	4731800		N	Capacidade de armazenamento - CA (m³)	Até 15 m³, conforme critério da Resolução CONAMA nº 273/2000
24.03	Lavador de veículos (a seco).	4520005	-	N	-	Todos
25.01	Estação de Tratamento de Água (ETA) – vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água.	3600601		N	Vazão Máxima de Projeto (VMP)	Até 20 (l/s) de vazão máxima de projeto
	Respectivamente, restauração, reabilitação e/ou melhoramento, quando o trecho de intervenção se localizar exclusivamente em perímetro urbano (sobre via Urbana).	-	-	N	Extensão da via (km)	Todos
	Pavimentação de estradas e rodovias, quando em vias urbanas consolidadas.	-	-	N	Extensão da via (km)	Todos
	Pavimentação e conservação de vias urbanas já consolidadas.	-	-	N	Extensão da via (km)	Todos



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência  
 Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450  
 Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311  
 E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

***Anexo III - Empreendimentos/atividades que devem requerer a Licença Prévia.***

Os empreendimentos e atividades especificados na lista abaixo não serão objeto de licenciamento concomitante:

<b>Cód. Consema</b>	<b>Atividade Consema</b>	<b>CÓD. CNAE</b>	<b>CÓD. CBO</b>	<b>Tipo</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Potencial Poluidor</b>
2.11	Despolpamento/descascamento de café, em via úmida.	1081301	-	I	Capacidade instalada total – CI (em litros/h)	<b>Alto</b>
11.01	Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.	2033900 2032100 2033900 2040100 2022300 2091600	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	<b>Alto</b>
13.02	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, com tingimento.	1340502 1340599 1340501 1313800 1314600 1321900 1322700 1323500 1330800	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	<b>Alto</b>
13.07	Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e/ou tintura.	1340501 1340502 1340599 1354500	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	<b>Alto</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Cód. Consema	Atividade Consema	CÓD. CNAE	CÓD. CBO	Tipo	Parâmetro	Potencial Poluidor
		1359600				
14.03	Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, com tingimento, estamparia e/ou outros acabamentos.	1351100 1352900 1411801 1411802 1412601 1412602 1412603 1413401 1413402 1413403 1414200 1421500 1422300	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	<b>Alto</b>
14.04	Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento e/ou outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.	9601701 9601702	-	I	Número de unidades processadas – NUP (unidades/dia)	<b>Alto</b>
14.08	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos, com tingimento ou tratamento de superfície.	1414200 1521100 1529700 1531901 1531902 1532700 1533500	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	<b>Alto</b>

Atualizado em: 05/01/2018

51 de 55



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

Cód. Consema	Atividade Consema	CÓD. CNAE	CÓD. CBO	Tipo	Parâmetro	Potencial Poluidor
		1539400 1540800				
15.06	Refino e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinados à alimentação.	1011201 1011202 1011203 1011204 1012103 1042200 1043100 1052000 1065103 1093701	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	<b>Alto</b>
15.08	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria.	1051100 1052000 1099699	-	I	Capacidade máxima de processamento - CP (litros/dia)	<b>Alto</b>
15.11	Fabricação de polpa de frutas, exceto produção artesanal.	1031700	-	I	Quantidade máxima de fruta processada (t/dia)	<b>Alto</b>
15.16	Abatedouro de suínos, ovinos e outros animais de médio porte.	1011203 1012103 1012104	-	I	Capacidade máxima de abate - CA (animais/dia)	<b>Alto</b>
15.17	Abatedouro de bovinos e outros animais de grande porte.	1011201 1011202 1011204	-	I	Capacidade máxima de abate- CA (animais/dia)	<b>Alto</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

<b>Cód. Consema</b>	<b>Atividade Consema</b>	<b>CÓD. CNAE</b>	<b>CÓD. CBO</b>	<b>Tipo</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Potencial Poluidor</b>
		1011205				
15.18	Abatedouros mistos de bovinos e suínos e outros animais de médio e grande porte.	1011201 1011202 1011203 1011204 1011205 1012103 1012104	-	I	Capacidade máxima de abates CA = (Número máximo de animais de grande porte abatidos/dia x 3) + número máximo de animais de médio porte abatidos/dia	<b>Alto</b>
15.27	Fabricação de fécula, amido e seus derivados.	1065101		N	I = Área construída (m <sup>2</sup> )	<b>Alto</b>
16.03	Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardentes, cervejas, chopes e maltes.	0132600 1111902 1112700	-	I	Produção máxima diária - PD (litros/dia)	<b>Alto</b>
16.04	Fabricação de cervejas, chopes e maltes.	1113501 1113502	-	I	Produção máxima diária- PD (litros/dia)	<b>Alto</b>
16.05	Fabricação de sucos.	1033301 1033302	-	I	Produção máxima diária- PD (litros/dia)	<b>Alto</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

<b>Cód. Consema</b>	<b>Atividade Consema</b>	<b>CÓD. CNAE</b>	<b>CÓD. CBO</b>	<b>Tipo</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Potencial Poluidor</b>
16.06	Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos.	1122401 1122403 1122404 1122499	-	I	Produção máxima diária - PD (litros/dia)	<b>Alto</b>
17.05	Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra de vidro e resina.	2229303 2312500 2319200 2930102 2930103	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	<b>Alto</b>
18.07	Loteamentos Industriais.	4299599 6810203	-	N	Área total – ATO (ha)	<b>Alto</b>
21.02	Urbanização em margens de corpos hídricos interiores (lagunares, lacustres, fluviais e em reservatórios)	-	-	N	Área de intervenção (ha)	<b>Alto</b>
22.01	Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de combustíveis líquidos (gasolina, álcool, diesel e semelhantes).	4681801 4681805 4731800	-	N	Capacidade de Armazenamento - CA (m <sup>3</sup> )	<b>Alto</b>
22.02	Terminal de armazenamento de gás, sem envasamento e/ou processamento, não associado à atividade portuária.	4682600 4731800	-	N	Capacidade de Armazenamento - CA (m <sup>3</sup> )	<b>Alto</b>



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma**

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência

Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450

Telefone: (28) 3155-5327 – Telefax (28) 3155.5311

E-mail: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br) – Site: [www.cachoeiro.es.gov.br/servicos](http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos)

<b>Cód. Consema</b>	<b>Atividade Consema</b>	<b>CÓD. CNAE</b>	<b>CÓD. CBO</b>	<b>Tipo</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Potencial Poluidor</b>
22.03	Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins.	4683400 4684201 4684202 4684203 5211799	-	N	Capacidade de Armazenamento - CA (m <sup>3</sup> )	<b>Alto</b>
22.10	Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo.	8122200	-	N	-	<b>Alto</b>
23.01	Hospital.	8610101 8610102	-	N	Número de leitos - NL	<b>Alto</b>
24.01	Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado.	4731800	-	N	Capacidade de armazenamento – CA (m <sup>3</sup> )	<b>Alto</b>
24.02	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo.	4731800		N	Capacidade de armazenamento - CA (m <sup>3</sup> )	<b>Alto</b>

**DECRETO Nº 27.458**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-242/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 29 de dezembro de 2017, conforme segue:

Nº	Gestora Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
01	ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2ª
02	RICARDO ROCHA RIBEIRO	EMEB "Dr. Rita de Cássia Vieira Vereza"	4ª
03	MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	EMEB "Jenny Guárdia"	5ª
04	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	4ª
05	CHEILA MÁRCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	5ª
06	FÁTIMA DA PENHA COELHO MACHADO	EMEB "Oswaldo Machado"	5ª
07	DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO	EMEB "Prof.ª Juracy Cruz"	5ª
08	PATRICIA RODRIGUES GOMES	EMEB "Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães"	3ª
09	GECELY CARDOZO SANTANA	EMEB "São Francisco de Assis"	5ª
10	LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	4ª
11	MÔNICA NÉSPOLI	EMEB "Teresa de Avelar Picoli"	6ª
12	SOLANGE DO NASCIMENTO	EMEB "Zilda Soares Moura"	2ª

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.459**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-243/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 29 de dezembro de 2017, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

Nº	Gestora Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
01	ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2ª
02	MARIA ELVIRA CARARO MARQUES	EMEB "Dr. Rita de Cássia Vieira Vereza"	4ª
03	ADRIANO PERMINIO AVELINO	EMEB "Jenny Guárdia"	5ª
04	DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO	EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	4ª
05	CARLA JÚLIA GONÇALVES DE MORAES COSTA	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	5ª
06	ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	EMEB "Oswaldo Machado"	5ª
07	MIRIELLI MENDONÇA FEU	EMEB "Prof.ª Juracy Cruz"	5ª
08	RICARDO ROCHA RIBEIRO	EMEB "Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães"	3ª
09	FÁTIMA DA PENHA COELHO MACHADO	EMEB "São Francisco de Assis"	5ª
10	HÉRICA CAMILETTE SILVEIRA	EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	4ª
11	SIMONE BETTECHER AFONSO	EMEB "Teresa de Avelar Picoli"	6ª
12	JACQUELINE MOURA DASSIÉ SCHUBERT	EMEB "Zilda Soares Moura"	2ª

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.460**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seqüencial nº 2-298/2018, da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **CLÁUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA** para exercer a função de Coordenadora do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, a partir de 10 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Sr. **JESSÉ PEREIRA MARTINS** para exercer a função de Coordenador do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, a partir de 10 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.738/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.012/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a designação da servidora municipal **NATALIA MARIA DALVI PENHA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 169/2017 28/12/2017	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1 - 38.934/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 1.013/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CELIA MARIA VENTURA ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 170/2017 28/12/2017	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.	1 - 38.941/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 001/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EMERSON SANTANA**, lotado no GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 171/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta - P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 44.446/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 004/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a designação da servidora municipal **NATALIA MARIADALVI PENHA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 174/2017 29/12/2017	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1 - 38.456/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018

**RAMOM RIGONI GOBETTI**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 005/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a designação da servidora municipal **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 175/2017 29/12/2017	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1 - 35.705/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 006/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CELIA MARIA VENTURA ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 176/2017 29/12/2017	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho	1 - 38.614/2017
Nº 177/2017 29/12/2017	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho	1 - 37.367/2017
Nº 178/2017 29/12/2017	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho	1- 38.462/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 009/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a designação da servidora municipal **NATALIA MARIADALVI PENHA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 181/2017 29/12/2017	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1 - 38.613/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 013/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a designação do servidor municipal **MAURICIO PICOLI LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 185/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 - 35.342/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 016/2017****DISPÕESOBRE OSOBRESTAMENTO DOAFASTAMENTO PREVENTIVO.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.447/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Sobrestar, até seu efetivo retorno às suas funções laborais, o AFASTAMENTO PREVENTIVO imposto ao servidor municipal **FLAVIO AUGUSTO GUEDES FILHO**, matrícula nº 13.035, nos termos da Portaria nº 988/2017, publicada no DOM nº 5487 de 27/12/2017, em conformidade com o estabelecido no art. 5º, da Lei Municipal nº 4891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 janeiro de 2018.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 229/2016.  
LOCADOR: THIAGO JOSE NANTET MARQUES DA SILVA, representado pela empresa OPÇÃO IMÓVEIS VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

OBJETO: Prorrogação da vigência Contrato de Locação nº 229/2016, firmado em 28/12/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes da Bolsa Família – IGD Serviço, a saber:  
Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0914.2.063, Despesa: 3.3.90.36.15.

Fonte de Recurso: 13010401 – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Imóveis Venda e Administração Imobiliária LTDA

PROCESSO: Protocolo nº 1-40.522/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 230/2016.

LOCADOR: LEDINA BUFFOLO BRAVIN

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

OBJETO: Prorrogação da vigência Contrato de Locação nº 230/2016, firmado em 29/12/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes da Atenção Básica Pab Fixo, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 16020170

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1635.2.155, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 120300001001 – ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Ledina Buffolo Bravin - Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 40.307/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2013.

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM – FEVIT e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio 031/2013, firmado em 15/05/2013, para dar continuidade a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal e Cristiano Tessinari Modesto - Vice Diretor da Instituição de Ensino.

PROCESSO: Prot nº 1-44.512/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2015.

CONVENIENTES: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio 036/2015, firmado em 29/07/2015, para dar continuidade a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal e Fernando Di Genio Barbosa – Diretor Secretário da Instituição de Ensino.

PROCESSO: Prot nº 1-28.973/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 155/2017.

CONTRATADA: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.  
OBJETO: Aquisição de veículos.

Item	Descrição	Modelo/Marca	Und Med	Qtd	Valor Unitário (RS)
01	Van	Renault / Master Vitre	Und	7	173.800,00

**Especificações:**

Veículo tipo Van – Especificações mínimas: Zero Km; Ano/Modelo igual ou superior à data da compra; Motor a DIESEL; Ar condicionado; Direção hidráulica de fábrica; Potência Mínima de 110 CV; 2,3 litros de motor; Tanque de combustível com volume mínimo de 80 litros; Cambio de 05 marchas à frente e uma à ré; Capacidade passageiro 15+1; Air Bag frontal para motorista e passageiro; Freios ABS; Rodas aro "16" ou superior; Injeção eletrônica; Protetor de cárter; Freio a disco nas 4 rodas; Tacógrafo digital; Tipo carroceria monobloco ou chassi; Câmbio manual; Tração 4x2 dianteira ou traseira; Bancos reclináveis; Travas elétricas nas portas; Demais itens e acessórios exigidos por lei. Ferramentas: deverá ser fornecido um Kit de ferramentas (Chave de roda, Macaco e Triângulo) apropriado para manutenção de 1º escalão; Rádio AM/FM com entrada USB instalado no painel com 04 alto falantes espalhados; Antena; Cinto de segurança em todas as poltronas atendendo resoluções do Contran. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção, do Proprietário e de serviços; Certificado de garantia contendo Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Montagem e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do veículo no local da entrega. Proteção Ambiental: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. O veículo deve estar em conformidade com o Proconve – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

VALOR: R\$ 1.216.600,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade: 23.01, Programa de Trabalho: 26.122.1842.2.231, Despesa: 4.4.90.52.30.00

Fonte de Recurso: 300000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Reduzido: 17020228

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho: 12.365.1739.2.190, Despesa: 4.4.90.52.30.00

Fonte de Recurso: 110700001101 – TRANS SALARIO EDUCAÇÃO – QSE

Reduzido: 09020201

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 4.4.90.52.30.00

Fonte de Recurso: 160400000000 – FEP – ROYALTIES DO PETROLEO

Reduzido: 16020837

Órgão/unidade: 16.02 Programa de Trabalho: 10.302.1636.1.170 Despesa: 4.4.90.52.30.00

Fonte de Recurso: 12990002001 - REC SERVIÇOS DE SAÚDE(ESPECIALIDADES SUS)

PRAZO: Até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Alexandro da Vitória - Secretário Municipal de Gestão de Transportes e José Ricardo Paes Leme - Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.484/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 192/2017.

CONTRATADA: T. M. DO AMARAL EIRELI - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS .

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 1.366,08 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais, oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 05.01, Programa de Trabalho: 04.131.1841.2.145, Despesa: 3.3.90.39.12.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini - Secretária Municipal de Comunicação Social e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 39.259/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 193/2017.

CONTRATADA: T. M. DO AMARAL EIRELI - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 418,44 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 19.01, Programa de Trabalho: 15.122.1841.2.166, Despesa: 3.3.90.39.74

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras Interino e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.020/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 194/2017.

CONTRATADA: T. M. DO AMARAL EIRELI - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA .

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 5.124,09 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 08.01, Programa de Trabalho: 04.123.1841.2.148, Despesa: 3.3.90.39.12

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim - Secretário Municipal de Fazenda e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 38.453/2017.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 195/2017.

CONTRATADA: T. M. DO AMARAL EIRELI - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 640,65 (seiscentos e quarenta reais, sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 23.01, Programa de Trabalho: 26.122.1841.2.172, Despesa: 3.3.90.39.12.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Gestão de transporte e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.790/2017.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado por Incorreção nos Signatários

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 204/2015

COMODANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Comodato nº 204/2015, firmado em 10/12/2015, para dar continuidade o empréstimo gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de 01 Botijão de Sêmen marca MVE Milenium 2000, modelo XC – 20, novo, encontrando-se em perfeito estado de conservação, identificado pela placa de patrimônio nº 10.675, para armazenamento de sêmen bovino.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Leonardo Cunha Monteiro – Vice Presidente da COMODANTE.

PROCESSO: Protocolo nº 42.339/2017.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso nº 008/2015.

CONCESSIONÁRIA: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MEPES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Uso nº 008/2015, firmado em 09/11/2015, para dar continuidade a Concessão de Uso de Veículo e Equipamentos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Idalgizo José Monequi - Superintendente Geral da Concessionária.

PROCESSO: Protocolo nº 1-41.742/2017.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso nº 009/2015.

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO AGROPECUÁRIO DE JACÚ

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Uso nº 009/2015, firmado em 08/12/2015, para dar continuidade a Concessão de Uso de Equipamentos permanentes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Roberto Maraboti – Presidente da Concessionária.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 43.156/2017

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 280/2016  
 Reclamado: MARIO GONÇALVES  
 CPF: 261.505.907-63  
 Auto de Infração nº 1959  
 Data da Lavratura: 18 de agosto de 2016  
 Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer  
 Infração: Artigo 39, Inciso V da Lei nº 8078/90 c/c artigos 12, Inciso VI e 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2018.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
 Gerente de Atendimento e Fiscalização  
 Decreto 27.447/2017

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: FA 0116.001.564-5  
 Autuado: G & G QUEIROZ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME  
 CNPJ: 13.448.110/0001-62  
 Fundamentação legal: Artigo 39, Inciso V cc artigo 51, Inciso IV da Lei nº 8.078/90 e artigos 12, Inciso VI e 22, Inciso IV do Decreto nº 2.181/97.  
 Valor: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
 Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
 Decreto 27.447

### **FA Nº 32.011.001.17-0002077** **CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.17-0002077 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: DURAN STORE COMÉRCIO DE RELÓGIOS EIRELI – ME  
 CNPJ: 21.573.273/0001-03  
 Consumidor: GILSON FORTUNA DE BRITO – CPF Nº 031.431.597-74  
 Atendente: Raquel Prett Fiorio Galiasso  
 FA Nº 32.011.001.17-0005260 – CIP

**RECLAMAÇÃO:** Em maio/2016 o consumidor adquiriu no sítio eletrônico da reclamada Mercado Livre, um aparelho “projeter BENQ Ms-524 3200 Lúmens” por R\$1.999,00 através do vendedor DURAN STORE COM DE RELOGIOS EIRELI-ME/CHEFF IMPORTADOS. Após 1 mês de uso normal, ao conectar o cabo HDMI no aparelho, o mesmo explodiu, em tempo de causar dano físico grave ao consumidor. Desde então, o consumidor tentou solucionar a questão diretamente com o vendedor “Duran Store/Cheff Importados”; enviou o produto a assistência técnica oferecida e teve como retorno de que a reclamada vendedora não arcaria com os custos de reparo, uma vez que o problema estaria relacionado a fatores externos, sem explicar quais. Ressalte-se que o produto ficou retido com o vendedor para reparo por mais de um mês. O consumidor amarga o prejuízo de ter um aparelho que não funciona.

Sendo assim, requer o consumidor:

A restituição imediata do valor pago pelo produto, devidamente corrigido, através de depósito bancário em sua conta-corrente, cujos dados são: Banco Santander, Agência 3427, Conta-Corrente 01003168-7.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
 Gerente de Atendimento e Fiscalização  
 Decreto 27.447/2017

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de Ônibus, com reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Acolhimento das propostas a partir: 08/01/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 18/01/2018 às 12h30min. Início da Sessão de disputa: 18/01/2018 às 13h30min.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Acolhimento das propostas: 09/01/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 19/01/2018 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 19/01/2018 às 10h00min.

Os Editais estarão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/01/2018.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
 Pregoeira Oficial

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº. 008/2017, que tem por objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Materiais Elétricos, em consonância com o art. 49, “caput” da Lei 8.666/93, consolidada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/01/2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**IPACI**

**PORTARIA Nº 606/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 606/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALESSANDRA DA SILVA CUNHA LUGÃO	Professor PEB A IV	SEME	01 dia	21/12/2017	44.162/2017
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	Professor PEB A V	SEME	02 dias 02 dias	19/12/2017 21/12/2017	44.298/2017
BRUNA PAIVA DE OLIVEIRA	Professor PEB A IV	SEME	01 dia	20/12/2017	44.197/2017
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	Técnico em Edificações	SEMDURB	08 dias	15/12/2017	43.796/2017
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO BARBOZA	Ajudante Geral	SEMASI	30 dias	21/12/2017	44.201/2017
GUSTAVO CAGNIN	Médico Pediatra	SEMUS	05 dias	18/12/2017	44.268/2017
JONAS VIEIRA FELICIANO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDEF	05 dias	18/12/2017	44.191/2017
JULIANA GOMES PERIM	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 dia	21/12/2017	44.302/2017
LUCIANA SOARES DE CASTRO VAZZOLER	Enfermeiro	SEMUS	14 dias	16/12/2017	44.202/2017

MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB C V	SEME	05 dias	11/12/2017	43.243/2017
MIRELLA BIAZZATI FOLI	Professor PEB A V	SEME	13 dias	09/03/2017	7.415/2017
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	10 dias	20/12/2017	44.185/2017
SAMUEL MARCAL DA SILVA	Motorista	SEMDEF	30 dias	27/11/2017	42.925/2017
VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	19/12/2017	44.174/2017

**PORTARIA Nº 001/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 001/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	04 dias	26/12/2017	44.888/2017
ELIANA CLÁUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	Agente de Serviços da Educação	SEME	15 dias	27/12/2017	236/2018
EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAÚJO	Motorista	SEMSET	15 dias	24/12/2017	44.639/2017
GIANI SILVA DUTRA	Professor PEB B III	SEME	02 dias	28/12/2017	258/2018
JOÃO BATISTA SANTOLIN	Jardineiro	SEMDES	03 dias	27/12/2017	44.510/2017
MÁRIO ANTONIO FERREIRA	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	02/01/2018	247/2018
MARLETE OLIOSI MOTTÉ	Professor PEB C V	SEME	03 dias	20/12/2017	44.261/2017
MÔNICA PEREIRA JACINTHO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	27/12/2017	44.753/2017
ROSENY VARGAS DA SILVA CAMPOS	Ajudante Geral	SEMDURB	30 dias	06/12/2017	42.486/2017
TÂNIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral	SEMSUR	14 dias	02/01/2017	75/2018

**PORTARIA Nº 002/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 44.686, de 28/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 003/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 30 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 44.600, de 28/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 004/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias a partir de 27 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 44.447, de 27/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 26 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 005/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROSENY VARGAS DA SILVA CAMPOS**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 23 (vinte e três) dias a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 42.486, de 08/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 28 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 006/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO BARROS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 (sete) dias a partir de 03 de janeiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 86, de 02/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 10 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 007/2018****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **ANDRICELIA MATTEINI DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18 de dezembro de 2017 até 15 de junho de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 44.169, de 22/12/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 008/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VANDA VIANNA BERNARDO LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 64 (sessenta e quatro) dias a partir de 27 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 44.515, de 27/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 009/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CAMILA GONÇALVES BUFOLLO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 44.442, de 27/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 010/2018****RETIFICA A PORTARIA Nº 581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 581, de 08 de dezembro de 2017, que trata de concessão de Benefício Auxílio-Doença onde se lê: **“04 (quatro) dias”, leia-se: “03 (três) dias”,** pertinente ao servidor público municipal **WILLIAM VEIGA HEMERLY**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a certidão de óbito acostada à fl. 12, do processo sob. n.º 41.855 de 05/12/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 011/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 (doze) dias a partir de 24 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26, de 02/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 05 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**DATA CI**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2017**

**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação.

**CONVENIENTES:** DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11 e SIMTERNET Tecnologia da Informação LTDA ME - CNPJ: 08.362.807/0001-86.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente CONVÊNIO a parceria

entre os convenientes, com o compartilhamento pela DATA CI, de 6,2 Km da infraestrutura tecnológica de fibra óptica, sem ônus, de capilar em cabo de fibra óptica, à SIMTERNET que ficará responsável pela manutenção do cabeamento no trecho de fibra compartilhado, incluindo o fornecimento de material para os passivos de rede.

**VIGÊNCIA:** 27/12/2017 a 27/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Carlos Roberto Costa – Representante Legal SIMTERNET.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2747/2018.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Verticalmente o servidor efetivo constante abaixo, em conformidade com o art. 11, II, da Lei Municipal nº 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	Vigia	Classe Pleno Nível II-D	a partir de 10/01/2018

**Art. 2º** – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

C DEBONA MECANICA INDUSTRIAL ME, CNPJ Nº 14.520.938/0001-47, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do documento nº 61-2602/2017, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rod. Fazenda Monte Libano, Distrito de Girona, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3910

**COMUNICADO**

IDEAL MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.919.953/0001-65, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 33073/2014, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Av. Lauro Lemos Junior, s/nº, Km 2,4, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3911